



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.659/2018

NOMEAR SERVIDOR(ES) EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inc. VI e IX do art. 69 c/c alínea "a", inc. II do art. 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público n.º 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 26 de janeiro de 2015, a teor do Decreto n.º 1.239/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos - Pintor**, nível I, grau A, o(a) servidor(a) relacionado(a) nominalmente abaixo:

01 - Marivando Nakamura

Art. 2º - O(A) servidor(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal 1.587/2009, cujo posse e exercício do cargo ocorrerá nos termos do termo de posse.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 13 de dezembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

